



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

### DECRETO Nº 1455/17 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1985/2017 de 09 de outubro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais) nos setores do Gabinete do Prefeito e Dependências, Administração e Finanças e Obras, Viação e Serviços Municipais conforme especificação abaixo relacionada:

#### 02-Executivo

02-01- Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.2001- Manutenção do Departamento

Ficha: 05- 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-02- Administração e Finanças

04.122.0002.2001- Manutenção do Departamento

Ficha: 13-3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00

14-3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 18.500,00

02-10- Obras, Viação e Serviços Municipais

15.452.0008.2011- Manutenção do SERM

Ficha: 144-3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 65.000,00

145-3.1.9.13- Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

20.605.0008.2001- Manutenção do Departamento

Ficha: 154-3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00

155-3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 2.700,00

Total.....R\$ 173.200,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, especificada abaixo da seguinte forma:




## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

02-99-Reserva de Contingência	
99.999.0099.9999- Reserva de Contingência	
Ficha 189-9.9.99.99-Reserva de Contingência.....	R\$ 173.200,00
Total.....	R\$ 173.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 10 de novembro de 2017

  
Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal